

Assunto: Comitê de Ética e TCC

Data: 04/07/2019

Prezados Alunos, prezados Professores,

em consulta ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFPB, fomos informados de que todas as pesquisas que envolvam seres humanos como objetos/participantes deverão ser autorizadas pelo COEP. O documento que define todos os aspectos envolvidos é a Resolução nº 510/2016, do Conselho Nacional de Saúde, que aborda especificamente as Ciências Humanas e Sociais (<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>).

Basicamente, o Professor-Orientador de TCC deverá cadastrar a pesquisa na Plataforma Brasil, inserindo o Aluno como participante de equipe. Segundo informação, assim que todos os procedimentos de submissão da proposta são postos em pauta em reunião do COEP (o calendário de reuniões está disponível no endereço <http://www.ccs.ufpb.br/eticaccsufpb/index.php>), a liberação da pesquisa, caso esteja tudo correto, se dará em torno de oito dias após a aprovação. Apenas então é que será possível iniciar a pesquisa com os participantes.

Como esse trâmite normalmente tem uma considerável duração temporal, é interessante que os Alunos já busquem identificar seus Orientadores antes mesmo de se matricularem em TCC (ou seja, no período anterior, pelo menos) para que os aspectos éticos legais sejam cumpridos com antecedência e, assim, não se prejudique o andamento cronológico do trabalho.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein
Coordenador